



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 13/6/2023  
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Emmanuel Teófilo Furtado e João Carlos de Oliveira Uchôa. Presente, também, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, convocado para atuar neste Tribunal no exercício exclusivo da função jurisdicional. O Excelentíssimo Presidente desta Corte, Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, compareceu à sessão para o julgamento de processos de sua relatoria. O Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, integrou o quórum de julgamento apenas dos processos que relatou, listados em salas virtuais. A Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, ausente por motivo de férias, também compôs o quórum de julgamento apenas dos processos de sua relatoria, que estavam pautados nas salas de sessões virtuais. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Nicodemos Fabrício Maia e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Primeiramente, o Desembargador Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, comunicou que a Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque se encontra em gozo de férias. Sem mais comunicados, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas, com a oitiva dos advogados habilitados para sustentação oral. Ao final da votação, restaram 132 (cento e trinta e dois) processos julgados. Os agravos de petição 0001594-61.2022.5.07.0033, 0001357-25.2010.5.07.0008, 0000218-62.2021.5.07.0037 e 0000251-29.2022.5.07.0001, que se encontravam listados em salas virtuais, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Em virtude da ausência justificada da relatora, Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, os julgamentos dos processos 0174700-48.2009.5.07.0024, 0000958-93.2016.5.07.0037, 0001766-42.2017.5.07.0012, 0000078-85.2021.5.07.0018, 0000871-69.2021.5.07.0003 e 0000879-13.2021.5.07.0014 restaram adiados para sessão futura. Adiados também os julgamentos dos agravos de petição 0228900-72.2003.5.07.0005 e 0229000-15.2003.5.07.0009, em razão de requerimento de vista dos autos formulado pelo Juiz convocado Carlos Alberto Trindade Rebonatto. Os

processos 0001614-76.2017.5.07.0017 e 0226700-61.2004.5.07.0004, que se encontravam listados em sala virtual, ficaram adiados para sessão presencial futura, para defesa de voto divergente pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiados também os julgamentos dos processos 0000545-07.2021.5.07.0037 e 0000652-02.2012.5.07.0026 para sustentação de divergência formulada pelo Desembargador Jefferson Quesado Júnior. Adiado, ainda, o julgamento do processo 0000353-10.2016.5.07.0018, em face da ausência de quórum mínimo. O Desembargador Francisco José Gomes da Silva informou que pretende conversar com o novo Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal, Jailton Zanon da Silveira, a respeito da possibilidade de se realizar acordos no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT) com o propósito de tentar reduzir o número de processos da Caixa Econômica que tramitam neste Tribunal. O Desembargador Jefferson Quesado Júnior registrou que na tarde de ontem, dia 12 de junho, esteve reunido com o Presidente desta Corte, Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia, com a Juíza do Trabalho Substituta Daiana Gomes Almeida e outras autoridades, para tratar dos projetos que a Justiça do Trabalho do Ceará inscreveu para concorrer ao prêmio Innovare 2023. Informou que pleiteiam a premiação as seguintes práticas: A rede de parcerias que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas vem estabelecendo para cumprimento da cota de emprego para pessoas presas ou egressas do sistema prisional; O Programa Justiça com Arte, que envolve a difusão, por meio da arte, de noções básicas de cidadania, de direitos fundamentais e sociais, além de outras temáticas; e o Programa Minuto do Trabalho, produzido pela Coordenadoria de Comunicação Social deste Regional e exibido em emissoras de TV públicas e redes sociais, com a participação de magistrados do Tribunal respondendo a perguntas formuladas pelos cidadãos sobre direitos e deveres trabalhistas. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.